



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022**

**CREDCIAMENTO N.º 06/2022**

**OBJETO:** Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Bonito de Santa Fé – PB.

LICITANTES CREDENCIADOS:

ITEM 01 – CREDENCIADO: **CICERO SILVA DE SOUSA**, portador do CPF: 041.924.994-01 E RG: 2.516.408 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Cacimba Nova, S/N, Zona Rural, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, se credenciou no item 01, para execução de 180 carradas, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de 04 meses do credenciamento.

ITEM 02 – CREDENCIADO: **DOMINGOS SÁVIO ARRUDA BRAGA**, portador do CPF:076.908.454-01 E RG:3347485 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alto Belo Horizonte, SN, Bairro Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se credenciou no item 01, para execução de 180 carradas, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de 04 meses do credenciamento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Bonito de Santa Fé - PB, 21 de setembro de 2022.**

*Antonio Lucena Filho*  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL  
**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
 Prefeito Constitucional

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº029/2022  
AUTOR: PODER EXECUTIVO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

**Parlamentar:** **JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, (PODEMOS 19)**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no **Art. 151 do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Poder Executivo através do seu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

**JUSTIFICATIVA:**

Em Plenário.

**Situação da Matéria:** EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

Nenhuma matéria para votação nesta reunião.

**Publicado por:**  
Jose Soares de Brito Filho  
**Código Identificador:** 178EB3FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022**

O município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 06/2022, INEXIGIBILIDADE N.º 10/2022, objetivando o Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Bonito de Santa Fé – PB.

ITEM 01 – CREDENCIADO: **CICERO SILVA DE SOUSA**, portador do CPF: 041.924.994-01 E RG: 2.516.408 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Cacimba Nova, S/N, Zona Rural, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, se credenciou no item 01, para execução de 180 carradas, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de 04 meses do credenciamento.

ITEM 02 – CREDENCIADO: **DOMINGOS SÁVIO ARRUDA BRAGA**, portador do CPF: 076.908.454-01 E RG: 3347485 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alto Belo Horizonte, SN, Bairro Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se

credenciou no item 01, para execução de 180 carradas, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de 04 meses do credenciamento.

BONITO DE SANTA FÉ/PB, 20 de setembro de 2022.

**FRANCISCO ALVES DAMASCENA**  
Presidente da CPL

**FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO**  
Membro

**DOMINGOS SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA**  
Membro

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:** 638FDD2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022**  
**CREDENCIAMENTO N.º 06/2022**

**OBJETO:** Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, de transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Bonito de Santa Fé – PB.

LICITANTES CREDENCIADOS:

ITEM 01 – CREDENCIADO: **CICERO SILVA DE SOUSA**, portador do CPF: 041.924.994-01 E RG: 2.516.408 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Cacimba Nova, S/N, Zona Rural, Conceição – PB, CEP: 58.970-000, se credenciou no item 01, para execução de 180 carradas, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de 04 meses do credenciamento.

ITEM 02 – CREDENCIADO: **DOMINGOS SÁVIO ARRUDA BRAGA**, portador do CPF: 076.908.454-01 E RG: 3347485 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alto Belo Horizonte, SN, Bairro Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, se credenciou no item 01, para execução de 180 carradas, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), durante o período de 04 meses do credenciamento.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Bonito de Santa Fé - PB, 21 de setembro de 2022.**

**ANTÔNIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francimagna Feitosa Pinto  
**Código Identificador:** CDD898DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 276/2022**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 10/2022**  
**CREDENCIAMENTO N.º 06/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E **CICERO SILVA DE SOUSA**, portador do CPF: 041.924.994-01.